



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RAMPA EMBARQUE E DESEMBARQUE DO MUNICÍPIO.**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, a atividade pesqueira em Cururupu é uma das principais fontes de renda dos moradores. Para o escoamento do pescado é necessário ter uma rampa de embarque e desembarque adequada. Neste sentido faz-se necessária a recuperação da rampa, pois irá facilitar o desenvolvimento da atividade pesqueira.

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço ao executivo municipal estudos com a viabilidade de recuperação da rampa embarque e desembarque, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 11 de abril de 2022.


Adaildo Borges
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 19 / 04 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 19 / 04 / 2022